



PORTARIA Nº 122, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES PARA ATUAREM COMO GESTOR E FISCAL DOS CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, quanto ao acompanhamento e fiscalização na execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo designados para atuarem como gestor e fiscal dos contratos administrativos celebrados pelo município de São José do Divino-PI, bem como para atuar no recebimento dos materiais.

FUNÇÃO	NOME DO SERVIDOR	CPF:	MATRÍCULA/ PORTARIA
Gestor de Contratos	Milton Gomes Machado	395.250.233-20	Portaria: 111/2021
Fiscal de Contrato	Raquel Maria da Conceição Sousa e Silva	032.810.043-93	Matrícula: 0294
Fiscal de Contrato	Maria Elizete da Silva	366.142.308-83	Matrícula: 0467

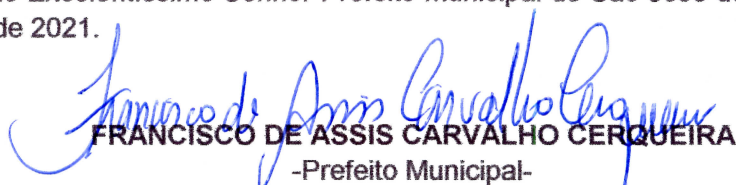
Art. 2º - Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta portaria, gerenciar os contratos administrativos até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

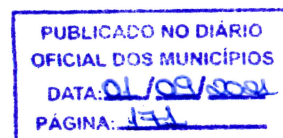
Art. 3º - Compete aos servidores, designados como fiscal de contratos, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem as disposições em contrário, em especial a Portaria 054/2021 do dia 18 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 31 de Agosto de 2021.


FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
-Prefeito Municipal-



Id:10EF0EA11250B384

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI



GABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA Nº 122, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES PARA ATUAREM COMO GESTOR E FISCAL DOS CONTRATOS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, quanto ao acompanhamento e fiscalização na execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo designados para atuarem como gestor e fiscal dos contratos administrativos celebrados pelo município de São José do Divino-PI, bem como para atuar no recebimento dos materiais.

FUNÇÃO	NOME DO SERVIDOR	CPF:	MATRICULA/ PORTARIA
Gestor de Contratos	Milton Gomes Machado	395.250.233-20	Portaria: 111/2021
Fiscal de Contrato	Raquel Maria da Conceição Sousa e Silva	032.810.043-93	Matrícula: 0294
Fiscal de Contrato	Maria Elizete da Silva	366.142.308-83	Matrícula: 0467

Art. 2º - Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta portaria, gerenciar os contratos administrativos até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º - Compete aos servidores, designados como fiscal de contratos, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem as disposições em contrário, em especial a Portaria 054/2021 do dia 18 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 31 de Agosto de 2021.

Francisco de Assis Carvalho Cerqueira
FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
Prefeito Municipal

Id:0B61F8BF9C28B26C



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, Nº170 - Centro - CEP: 64510-000
Telefone: (89) 9 8106-7390
E-mail: pmvarjota2018@gmail.com
São João da Varjota - PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 008/2021 tendo como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de Brinquedos didáticos para as escolas da educação infantil da rede municipal de ensino do município de São João da Varjota - PI por meio de assistência financeira do FNDE/MEC., o Sr. José Carlos Barbosa de Carvalho, presidente da CPL e membros, nomeados pela Portaria nº 004/2021, HOMOLOGO o resultado da dispensa em tela em favor da empresa: SEBASTIANA MARIA DA SILVA (Stylo Variedades) CNPJ nº 07.278.673/0001-57, com o valor de **R\$ 20.239,00 (Vinte mil, duzentos e trinta e nove reais)**, tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 8.666/93.

São João da Varjota (PI), 27 de agosto de 2021.

JOSE DOS SANTOS
BARBOSA:71349553387

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS BARBOSA:71349553387
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=02133006000162, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=JOSE DOS SANTOS BARBOSA:71349553387
Dados: 2021.08.31 11:44:05 -03'00'

Id:0B61F8BF9C28B27C



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, Nº170 - Centro - CEP: 64510-000
Telefone: (89) 9 8106-7390
E-mail: pmvarjota2018@gmail.com
São João da Varjota - PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021

RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a "contratação de empresa especializada para aquisição de Brinquedos didáticos para as escolas da educação infantil da rede municipal de ensino do município de São João da Varjota - PI por meio de assistência financeira do FNDE/MEC", em favor da empresa SEBASTIANA MARIA DA SILVA (Stylo Variedades) CNPJ nº 07.278.673/0001-57. AUTORIZO o empenho da despesa, no valor de **R\$ 20.239,00 (Vinte mil, duzentos e trinta e nove reais)**, conforme orçamento apresentado e de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação desta RATIFICAÇÃO no lugar de costume (DOM), para que se produza seus jurídicos e legais efeitos.

São João da Varjota-PI, 27 de agosto de 2021.

JOSE DOS SANTOS
BARBOSA:71349553387

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA

Prefeito São João da Varjota-PI

Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS BARBOSA:71349553387
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=02133006000162, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=JOSE DOS SANTOS BARBOSA:71349553387
Dados: 2021.08.31 11:44:44 -03'00'

Id:0B9B6DCEE114B266



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, Nº170 - Centro - CEP: 64510-000
Telefone: (89) 9 8106-7390
E-mail: pmvarjota2018@gmail.com
São João da Varjota - PI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0187/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 036/2021

PROCEDIMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - PI

CONTRATADA: SEBASTIANA MARIA DA SILVA (STYLO VARIEDADES) CNPJ Nº 07.278.673/0001-57

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS PARA AS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - PI POR MEIO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DO FNDE/MEC"

VALOR: R\$ 20.239,00 (VINTE MIL, DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS)

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2021

FONTE DE RECURSOS: ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DO FNDE/MEC

SÃO JOÃO DA VARJOTA - PI, 30 DE AGOSTO DE 2021.

JOSE DOS SANTOS
BARBOSA:71349553387

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA

PREFEITO SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS BARBOSA:71349553387
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=02133006000162, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=JOSE DOS SANTOS BARBOSA:71349553387
Dados: 2021.08.31 11:41:33 -03'00'